



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VIII | Edição nº 987 | 07 de maio de 2025

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 2.589, DE 29 DE ABRIL DE 2.025.**

ALTERA O ART. 3º DO DECRETO Nº. 2.578, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO, Prefeito do Município de Sabino, nos usos das suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. O art. 3º do Decreto nº. 2.578, de 28 de fevereiro de 2.025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Fica aprovado o cronograma físico para a execução das obras de infraestrutura previsto em legislação.

§ 1º. O empreendimento aprovado possui restrição urbanística, sendo vedada a destinação de lotes para fins industriais ou comerciais, sendo que o parcelamento será constituído exclusivamente por lotes residenciais.

§ 2º. O prazo para execução das obras de infraestrutura é de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de registro do loteamento no Oficial de Registro de Imóveis de Lins. (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sabino, 07 de maio de 2.025.

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Administração e Finanças e afixada no átrio do Paço Municipal, aos 07 de maio de 2.025.

LUCAS JOSÉ ROSSINOLI MARTINS
Diretor de Administração e Finanças

Conselhos Municipais**Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural****PORTARIA Nº 191/2025**

O Prefeito Municipal de Sabino, FERNANDO HENRIQUE FLORINDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 2º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.043, de 12 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Sabino/SP:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

- **Titular:** Ana Flavia de Souza
- **Suplente:** Freder Moraes da Silva

II - Representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (CATI):

- **Titular:** Lívia Maria Torres
- **Suplente:** Harumi Hamamura

III - Representantes da Sociedade Civil do município ligados à atividade agropecuária:

- **Titular:** Roberto Carnicer Cassiano
- **Suplente:** José Otavio Morales Alves

Artigo 2º - Em acordo unânime, ficam designados para os seguintes cargos na Mesa Diretora do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:

- **Presidente:** Roberto Carnicer Cassiano
- **Vice-Presidente:** José Otavio Morales Alves
- **1ª Secretária:** Ana Flavia de Souza

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sabino, 29 de abril de 2025

Fernando Henrique Florindo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e no átrio do Paço Municipal, em 29 de abril de 2025.

Lucas José Rossinoli Martins
Diretor de Administração e Finanças



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 353b-9a83-cc13-f581-60



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sabino (SP), Edição nº 987, ano VIII, veiculado em 07 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SABINO (CNPJ 44534089000141) em 07/05/2025 às 18:36:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/353b-9a83-cc13-f581-60>